

**Protocolo nº 2019004006.**

**Carta Convite nº 014/2019.**

**Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto: contratação de serviços especializados de apoio técnico e assessoramento na área de auditoria tributária e financeira de incidência do ICMS, com a utilização de software da contratada para a execução das atividades de levantamento, análise e acompanhamento das informações econômico-fiscais, dos respectivos anos base para a apuração do Valor Adicionado do Município, utilizados no cálculo do IPM-ICMS – Índice de Participação do Município na arrecadação da quota parte do ICMS repassado pelo Estado de Goiás.**

### **Termo de Revogação**

O **Secretário Municipal de Administração de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores;

**Considerando** o procedimento administrativo supracitado com sessão realizada em 08 de maio de 2019 declarada como Fracassada;

**Considerando** o disposto no § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, e ainda inciso IX do art. 38 e art. 49 da Lei 8.666/93;

#### **Resolvem:**

**Revogar** o processo licitatório protocolado sob nº 2019004006, autuado sob a modalidade de licitação Carta Convite nº 014/2019, cujo objeto é **contratação de serviços especializados de apoio técnico e assessoramento na área de auditoria tributária e financeira de incidência do ICMS, com a utilização de software da contratada para a execução das atividades de levantamento, análise e acompanhamento das informações econômico-fiscais, dos respectivos anos base para a apuração do Valor Adicionado do Município, utilizados no cálculo do IPM-ICMS – Índice de Participação do Município na arrecadação da quota parte do ICMS repassado pelo Estado de Goiás**, por razões de interesse público, devido não ter comparecido o quantitativo mínimo de participantes conforme se exige o § 3º do art. 22 da lei 8.666/93.

Remeto os autos ao Controle Interno do Município de Catalão para seu devido arquivamento.

Catalão – GO, 28 de maio de 2019.

  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração